

Estados de Minas Geraes.

1923

Termo annexo de S. Gotthardo

Processo de S. do
62101337
CX 14982
13.18.7.26
Pimenta

CARTORIO DO 1.º OFFÍCIO
José Nunes Bicalho
1.º Tabelião
SÃO GOTTHARDO

1.º Offício

1411

Juíz de Direito

Pedidos de licença

José Lopes Foute Boa

Supp.^e

D.º Av. Av. da Costa por Juiz de Direito

Duvidas

Omeo do nascimento de C. S. J. C. de
mil e duzentos e vinte e sete, aos doze de
dia do mes de dezembro, cento e oitenta e cinco
de S. Gotthardo, em seus cartorios, ante
a peticao que se que Eu, José Nunes Bicalho,
Escrivão do 1.º Officio, o escrivão.

*Elle 2
Bicalluy*

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, actualmente em ser-
viços neste termo.

Cum requir.
Curso de Pazanduba, 17 de dezembro de 1923.
ly. l. g. Conf. Juiz



João Lopes Fonte-Boa, escrivão do segundo officio deste
termo e official do Registro Geral do mesmo termo, requer
a V. Excía. uma licença de sessenta (60) dias para tractar
de negocios, ordenando V. Excía. no respectivo "Alvará" que
o supplicante entrará em gozo da mesma no dia primeiro de
Janeiro de 1924.

E. Deferimento.

S. Gothardo, 17 de dezembro de 1923.

João Lopes Fonte-Boa

Certificado

Certifico a don J. J. de expedito a los
de licencia. Conforme requerimientos e
e respectos de parte

S. Gallardo 17 de diciembre de 1925.
D. Encarnación José María Picallo